



**EDITAL Nº. 001/2016 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIANA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO IPREVI**

**COMUNICADO**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pelos Decretos nº 211/2015 e 028/2016, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Municipal 2.722/15, estabelece as normas e torna público que devido a sentença do MS n. 0002693-12.8.08.0050, fica **suspenso o andamento** do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DO IPREVI.

VIANA/ES, 07 de julho de 2017.

Adinalva Maria da Silva Prates  
Diretora Presidente do IPREVI